

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 91/12, firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA e para formação de cadastro reserva, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 91/12, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

1.4 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

1.5 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.6 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.6.1 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.6.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

1.6.3 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.6.4 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, realizadas nos dias úteis, no período de **11/06/2013** e **14/06/2013**, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA localizado na Avenida Contorno Nº 3665 Jardim Bela Vista, no horário das 8:30 às 17 horas.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 2.1 e entregar os documentos solicitados: documento de identidade com foto aceito no território nacional (RG, CNH, CTPS), comprovantes dos pré-requisitos (anexo II) e comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

2.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato, e firma reconhecida em cartório extrajudicial.

2.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

2.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.6 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.7 As informações prestadas no formulário de inscrições serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º 001/2013.

2.9 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

2.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

3.1.1 A ANÁLISE CURRICULAR, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, no entanto, apenas serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

c) e os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados.

3.1.2 A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

3.2. Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

3.3 Na mesma publicação do resultado da análise curricular serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção, a entrevista por competência.

3.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa.

3.4 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital, **separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.**

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

4.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular.

5.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

6. DOS RECURSOS

6.1 Não serão admitidos recursos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido na convocação estarão automaticamente desclassificados.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reserva ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.4.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

7.4.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. **A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.**

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG e nos quadros de avisos do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA.

8.3 A aprovação no Processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

8.4 Este processo seletivo terá validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

8.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

8.6 Os candidatos serão contratados por meio da celebração de contrato sob REGIME CELETISTA.

8.7 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

8.8 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para os as pessoas com deficiência.

8.9 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT/HAA qualquer alteração de endereço e telefone.

8.10 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

8.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.12 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (62) 3201-3645 nos seguintes horários: das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 17 horas.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT.

8.14 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 07/06/2013.

Wanderson Pereira Borges
Coordenador do DRH/ISG/PROJETO HDT

Renato Gomes do Espírito Santo
Diretor Administrativo ISG/PROJETO HDT

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	OUTROS BENEFÍCIOS (Insalubridade)	QTD/VAGAS	
				AC*	PD**
AGENTE ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 1.540,80	40% INSALUBRIDADE	04	---
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 1.284,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	44h	R\$ 1.284,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	11	09
AUXILIAR DE LAVANDERIA	44h	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	01	----
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	44h	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
ELETRICISTA	44h	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENCANADOR	44h	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MAQUEIRO	44h	R\$ 749,00	40% INSALUBRIDADE	01	----
MARCENEIRO	44h	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MECÂNICO GERAL	44h	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	01	---
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO CLÍNICO	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	02	---
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	02	---
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***

MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	01	---
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	01	---
MÉDICO NEUROLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO PEDIATRA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	03	---
MÉDICO PROCTOLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO UROLOGISTA	20h	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MOTORISTA	44h	R\$ 900,00	40% INSALUBRIDADE	02	---
PEDREIRO	44h	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
PINTOR	44h	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36h	R\$ 963,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40h	R\$ 1.070,00	40% INSALUBRIDADE	02	---
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	36h	R\$ 963,00	40% INSALUBRIDADE	07	---
TOTAL:				39	12

Observações:

1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo, ou a remuneração, conforme legislação vigente, ou convenção coletiva.
2. As funções de Maqueiro, Motorista e Auxiliar de Lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.

LEGENDA:

- *AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
- **PD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ***CR - CADASTRO RESERVA

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Incompleto (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins); Experiência na área Administrativa (mínimo 06 meses).
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Incompleto (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins); Experiência na área Administrativa (mínimo 06 meses).
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Comunicação Social, Relações Públicas, e/ou Publicidade); Experiência na área de Comunicação (mínimo 06 meses).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Médio Completo.
ELETRICISTA	Ensino Médio Completo.
ENCANADOR	Ensino Médio Completo.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo.
MARCENEIRO	Ensino Médio Completo.
MECÂNICO GERAL	Ensino Médio Completo.
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência em Cirurgia Geral (concluída); Experiência na área de Cirurgia Geral (mínimo 06 meses).
MÉDICO CLÍNICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Clínica Médica, (concluída). Experiência na área de Clínica Médica (mínimo 06 meses).
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Endocrinologia (concluída); Experiência na área de Endocrinologia (mínimo 06 meses).
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Infectologia.
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Unidade de Terapia Intensiva - adulto (concluída). Experiência na área de UTI – adulto (mínimo 06 meses).
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Pediatria (concluída). Experiência na área de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (mínimo 06 meses).

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Neurocirurgia (concluída). Experiência na área de Neurocirurgia (mínimo 06 meses).
MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Neurologia (concluída). Experiência na área de Neurologia (mínimo 06 meses).
MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Pediatria (concluída); Experiência na área de Pediatria (mínimo 06 meses).
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Coloproctologia (concluída); Experiência em cirurgia coloproctológica e colonoscopia (mínimo 06 meses).
MÉDICO UROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Urologia (concluída); Experiência na área de Urologia (mínimo 06 meses).
PEDREIRO	Ensino Médio
PINTOR	Ensino Médio
MOTORISTA	Ensino Médio Completo; CNH categoria D e/ou E; Experiência de 06 meses como motorista profissional;
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório/ Bodiagnóstico/Análises Clínicas); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Transfusão); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Transfusão (mínimo 06 meses);
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O Ensino Médio deverá ser comprovado através do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso; 2. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado; 3. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório. 	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
<p align="center">AGENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Controlar e fiscalizar eventos, através de registros em livro de ata; Controlar serviços de entradas (material, visitante, prestador de serviço, entre outros); Apoiar a Unidade de Pronto Atendimento; Apoiar na fiscalização das equipes de trabalho quanto à segurança e higienização; Controlar a saída dos transportes; Acompanhar a entrada/saída de visitantes quanto à manutenção do sistema de climatização, predial, equipamentos de sistema de combate a incêndio, entre outros; Apoiar, quando necessário, em eventos e celebrações da instituição; Acompanhar liberação de óbito;</p>
<p align="center">ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações corresponde a sua lotação; Orientar as atividades do(s) Auxiliar(es) Administrativo(s) do setor; Acompanhar reuniões interna e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços; Manter atualizado os registros e controles referentes à rotina do setor.</p>
<p align="center">ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdos da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e sms marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno. Administrar publicações internas (murais) Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing.</p>
<p align="center">AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<p>Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados a trabalho; Cadastrar pacientes no sistema; Auxiliar nos registros relacionados à movimentação de pacientes; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Buscar, receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizadas, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center">AUXILIAR DE LAVANDERIA</p>	<p>Coletar a roupa suja nos expurgos nas dependências do Hospital; Transportar as roupas em carro container até a lavanderia (área suja); Pesquisar as roupas, anotando em planilha; Separar a roupa por sujidade; Sinalizar falta e solicitar troca de produtos, equipamentos e maquinário; Organizar e armazenar materiais específicos do setor; Distribuir roupas aos setores do Hospital; Atender solicitações da chefia imediata, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p align="center">AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</p>	<p>Auxiliar nos serviços de Manutenção Predial, Refrigeração, Mecânica, Hidráulica, Marcenaria e Pedreiro; Transportar materiais de Manutenção, ferramentas, acessórios e equipamentos; Limpar e desobstruir calhas, caixas de gordura, filtros de ar condicionado e outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p align="center">ELETRICISTA</p>	<p>Analisar e executar projetos elétricos de instalações prediais conforme normas técnicas e de segurança; Realizar atividades de manutenção predial; Analisar e reestruturar quadros elétricos e instalações; Analisar e solucionar problemas com equipamentos elétricos; Realizar manutenção predial geral; Operar sistemas de geração de energia, fornecimento de gases medicinais e refrigeração; Efetuar manutenções preventiva, preditiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos; Realizar medições e testes e outros serviços solicitados inerentes à função.</p>

ENCANADOR	Executar a Manutenção de instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, esgotos e outros; Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação, chuveiros, louças e aparelhos sanitários e outros; Manter as condições de higiene e limpeza dos mesmos e outros serviços solicitados inerentes à função.
MAQUEIRO	Transportar o paciente de forma segura; Comparecer prontamente no local solicitado; Montar, transportar cilindros de oxigênio, bem como, informar a necessidade de reposição dos mesmos; Organizar macas e cadeiras de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas; Transportar o corpo para o necrotério; Atender as solicitações da equipe multiprofissional, dentre outras atividades inerentes à função.
MARCENEIRO	Executar serviços gerais de marcenaria; Consertar portas com e sem vidro; fechaduras, mobiliário em geral, prateleiras, gavetas, camas, cadeiras, sofás e biombos; Confeccionar mobiliário de pequeno porte e prateleiras e outros serviços solicitados inerentes à função.
MECÂNICO GERAL	Executar serviços de manutenção mecânica em equipamentos como camas hospitalares, mesas cirúrgicas, focos cirúrgicos, cadeiras, cadeiras de roda, autoclaves, cortinas de ar, dentre outros; Executar serviços de solda; Auxiliar nos serviços de mecânica de refrigeração e gasoterapia; Executar demais atividades que envolvam manutenção mecânica e outros serviços solicitados inerentes à função.
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Atendimento médico na área cirúrgica no setor de ambulatório, enfermaria, emergência e UTI. Atendimento de pareceres e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivo.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Atendimento ambulatorial, enfermaria, emergência e UTI. Realizar exames de colonoscopia e procedimentos na área de cirurgia coloproctológica de urgência e eletivo.
MÉDICO CLÍNICO	Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-ADULTO) e transporte de pacientes graves.
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED) e transporte de pacientes graves.
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Atendimento médico na área de Neurocirurgia no setor de ambulatório, enfermaria, emergência e UTI. Atendimento de pareceres e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivo.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI.
MÉDICO PEDIATRA	Atendimento de pediatria em serviço de urgência, emergência e enfermaria; Transporte de pacientes para avaliação, transferência e exames externos.

MÉDICO UROLOGISTA	Atendimento especializado em Urologia em ambulatório, enfermaria e UTI. Atendimento de pareceres e realização e procedimentos cirúrgicos em urologia de urgência e eletivo.
MOTORISTA	Transportar passageiros, pacientes, materiais e documentos; Zelar pelo automóvel, Realizar higienização do carro, trocar lençóis da maca, abastecer o veículo, dentre outras atividades inerentes à função;
PEDREIRO	Efetuar a locação de pequenas obras; Fazer e reparar pisos; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos e pequenos reparos; Efetuar a localização de pequenas obras; fazer orifícios em paredes acimentadas e em outros materiais, proceder na orientação e preparação da argamassa para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes, fazer reparos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, operar com instrumentos de controle de medidas, zelar e se responsabilizar pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinários e do equipamento de trabalho; executar outras tarefas correlatas e outros serviços solicitados inerentes à função.
PINTOR	Executar trabalhos de acabamentos em superfícies internas e externas e outras obras que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias primas, raspando-as, aplicando massa e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Revestir tetos, paredes e outras partes da edificação com papel e materiais plásticos; Aplicar revestimento de gesso e textura; Lixar e pintar mobiliário; Manter as atividades de pintura em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental e outros serviços solicitados inerentes à função.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Realizar atividades de nível médio técnico atribuídas as equipes de Enfermagem; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar das atividades de educação à saúde desenvolvidas pela instituição; Registrar evolução de enfermagem e demais dados no prontuário do paciente; Executar tratamentos específicos prescritos, ou de rotina, ao nível de sua qualificação; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Acompanhar o transporte interno e externo de pacientes, dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar sangue, gasometria e linfa; Centrifugar, fracionar e distribuir as amostras; Executar reações de testes rápidos com a supervisão do Biomédico/Bioquímico; Executar registros de exames; Auxiliar as atividades de todas as seções; Manter a organização e limpeza das seções, dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Realizar coleta de amostras de receptor de sangue; Analisar pré transfusionais receptor de sangue versus doador de sangue; Instalar hemoderivado no receptor de sangue; Verificar sinais vitais no receptor de sangue; Registrar transfusões nos prontuários e no sistema de registro da Agência Transfusional.
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo, ou a remuneração, conforme legislação vigente, ou convenção coletiva. 2. As funções de Maqueiro, Motorista e Auxiliar de Lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico. 	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR LAVANDERIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ELETRICISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENCANADOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MARCENEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MECÂNICO GERAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO NEUROLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

MÉDICO PEDIATRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PROCTOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO UROLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MOTORISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PEDREIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PINTOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADES: CIRURGIÃO GERAL; CLÍNICO; ENDOCRINOLOGISTA; INFECTOLOGISTA; INTENSIVISTA; NEUROCIRURGIA; NEUROLOGISTA; PEDIATRA; PROCTOLOGISTA E UROLOGISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	3,0	6,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	01	2,0	2,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	2,0	2,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	3,0	3,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	04	6,0	24,0
G	Produção Científica na área***	01	3,0	3,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

** As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

*****Considera-se produção científica:**

- I - artigos publicados em periódicos científicos;
- II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
- III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;
- IV - livros e capítulos de livros;
- V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

Tabela II– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL *SUPERIOR CURSANDO – Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins; Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e áreas afins.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	6,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	05	4,0	20,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*O Curso Superior poderá ser Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e área afins; EXCETO curso superior na área da saúde;

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela III– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL *SUPERIOR CURSANDO – Comunicação Social, Relações Públicas, E/OU Publicidade.

CARGO: ASSISTENTE DE QUALIDADE

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento em Produção Gráfica; Designer Gráfico (Corel Draw); Diagramação com duração mínima de 60h.na área de atuação escolhida.	01	6,0	6,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	4,0	4,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	05	4,0	20,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*O Curso Superior poderá ser em Comunicação Social, Relações Públicas ou Publicidade.

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IV– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO TRANSFUSIONISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 20h. na área de atuação escolhida.	05	2,0	10,0
B	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada.	05	6,0	30,0
C	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses comprovados).	05	4,0	20,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela V – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	6,0	6,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	9,0	9,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo, Executor Administrativo, Agente Administrativo, Inspetor Administrativo, Apontador Administrativo, Recepcionista, Telefonista) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas Administrativas - mínimo de 06 meses comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento em qualquer área de Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Marcenaria, Mecânica Geral, Edificação, Pintura).	05	4,0	20,0
B	Experiência profissional correspondente à área de Manutenção Predial - mínimo de 06 meses comprovados.	05	6,0	30,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Manutenção (Industrial, Automotiva, dentre outras) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	2,0	10,0
TOTAL				60,0
<p>Obs. 1. O Curso Profissionalizante deverá ser comprovado através de certificados validados pelas instituições (CEFET, SENAI E FIEB); Obs. 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Lavanderia) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
TOTAL				60,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO, MECÂNICO GERAL, PEDREIRO E PINTOR

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento especificamente na área de atuação escolhida (Elétrica ou Hidráulica ou Marcenaria ou Mecânica ou Edificação ou Pintura).	05	5,0	25,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida - mínimo de 06 meses comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Manutenção (Industrial, Automotiva, dentre outras) - mínimo de 06 meses comprovados.	02	5,0	10,0
TOTAL				60,0
<p>Obs. 1. O Curso Profissionalizante deverá ser comprovado através de certificados validados pelas instituições (CEFET, SENAI E FIEB); Obs. 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IX – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: MAQUEIRO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Primeiros Socorros; Transporte de Pacientes.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida mínimo de 06 meses* comprovados.	05	10,0	50,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	1,0	5,0
TOTAL				60,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela X- Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: MOTORISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de extensão em Direção Defensiva.	01	5,0	5,0
B	Certificado de curso de extensão de qualificação para Condutores de Veículos de Emergência.	01	10,0	10,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (ambulância) - mínimo de 06 meses* ano comprovado.	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas como motorista profissional- mínimo de 06 meses*comprovado.	05	3,0	15,0
TOTAL				60,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	08
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	08
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	08
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	08
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	08

CONCEITOS:

Fraco	(1) Demonstrou dificuldade na resposta
Regular	(2-4) Foi superficial na resposta
Bom	(5-7) Foi objetivo na resposta
Excelente	(8) Demonstrou clareza e precisão na resposta

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
07/06/2013	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;
11 à 14/06/2013	INSCRIÇÕES;
01 à 05/07/2013	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
08 à 19/07/2013	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA;
Até 30/07/2013	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

- O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.**
- A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**